CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12 x 0
Em: 02 / 03 / 2020
Vice-Presidente

PARECER Nº02/2020.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 05/2020 DO **VEREADOR FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO**, DATADO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 05/2020, do Vereador Francisco Ferraz Novaes Neto, datado de 03 de fevereiro de 2020, o qual "Institui Bandeira do 2º Distrito de Floresta/PE, símbolo oficial do AIRI".

Estudado, analisado e discutido a matéria, somos FAVORÁVEL a aprovação ao Projeto de Lei nº 05/2020, de acordo com a sua Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2020.

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá
Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Presidente

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira – Secretário

Murilo Alexandre de Almeida – Membro